



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário José Roberto Binhardi, na sede da Câmara Municipal de Barrinha, situada à Rua Humberto Biancardi, nº 110/ Centro, pontualmente às 18h30min foi realizada a primeira audiência pública de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Sob a presidência do vereador Lincoln Petrus de Castro, foram apresentadas as seguintes informações: que o projeto de lei 51-2022 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências correlatas, foi protocolado nesta Casa de Leis pelo Executivo Municipal no dia 29 de julho de 2022, e que foi dada ampla divulgação à realização da presente audiência pública através de publicação impressa no Jornal Cidades, publicação na página oficial da Câmara Municipal (<http://barrinha.sp.leg.br>), divulgação e convite à população nas redes sociais ([facebook.com/camarabarrinha](https://www.facebook.com/camarabarrinha)), Edital de Publicação afixado no mural da Câmara Municipal e ainda convocação dos vereadores e munícipes na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto do corrente ano. Dando continuidade o presidente informou que o Projeto de lei 51-Dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. Está em conformidade com a Constituição Federal, com os preceitos da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município de Barrinha. Informou ainda que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o Executivo Municipal pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual, e que foi apresentada pela Mesa Diretora a Emenda Modificativa 01-2022, sendo a emenda lida na íntegra pelo 1º secretário. Na sequência, o Presidente deixou aberta Palavra para quaisquer dos presentes vereadores e/ou munícipes e, não tendo ninguém se manifestado, encerrou a presente Audiência Pública, convidando os senhores vereadores e demais presentes para a próxima audiência pública prevista para o dia 12 de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às 18:30h da noite. Eu, Walmiriane lemos Soares, Dirª. Departamento Legislativo a digitei devidamente. Segue a assinatura do Senhor Presidente da Câmara. Câmara Municipal de Barrinha, em 23 de agosto de 2022.

Lincoln Petrus de Castro

Presidente Câmara

